

LEI N.º 920 DE 20 DE JUNHO DE 2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE IJACI/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “Associação dos Produtores Rurais de Ijaci/MG” inscrita no CNPJ sob o n.º 08.864.756/0001-90, com sede à Travessa Floripis A. de Jesus, s/nº, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci
Aos 20 de junho de 2007

MARIA HORACI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal